



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Francisco Beltrão, 22 de julho de 2025.

OFÍCIO GABINETE Nº 304 /2025

Ao senhor Presidente
CIDNEY BARBIERO FILHO
Ao senhor Vereador
JUNIOR NESI
Câmara Municipal de Vereadores
Francisco Beltrão

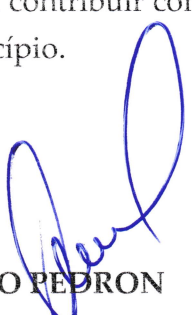
ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 316/2025 QUE SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A EXISTÊNCIA DE ESTUDO, PROPOSTAS OU PREVISÃO DE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 4.872_2021

Senhor Presidente,
Senhor Vereador

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos, em anexo, as informações prestadas pelo Secretário de Administração.

Reiteramos nossa disposição para contribuir com esta Casa no fortalecimento das políticas educacionais de nosso município.

Atenciosamente



ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Vereador Junior Nesi

Gabinete Parlamentar

Câmara Municipal de Francisco Beltrão – PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 316/2025

Senhor Vereador,

Em atenção ao Requerimento nº 316/2025, protocolado junto à Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, que solicita informações acerca da existência de estudos, propostas ou previsão de alteração da Lei Municipal nº 4.872/2021, no que se refere à concessão da licença-prêmio por assiduidade, informamos que, até a presente data, **não há previsão na legislação vigente, tampouco em andamento no âmbito da Administração Municipal, qualquer estudo ou proposta de revisão da referida norma.**

Ressaltamos que eventuais alterações legislativas dependem de análise técnica, jurídica e orçamentária, e que, no momento, não há encaminhamento neste sentido.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Gelson Luiz Kempa

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura de Francisco Beltrão – PR